

60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.851/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 004, de 19 de janeiro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.852/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 005, de 19 de janeiro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 143/PREP-TL/CSAD/2017,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 202, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.389 de 12 de abril de 2017, pág. 71, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.271/2017, a contar de 3 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 006, de 19 de janeiro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 144/PREP-TL/CSAD/2017,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 239, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.401 de 4 de maio de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.368/2017, a contar de 3 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 007, de 19 de janeiro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 145/PREP-TL/CSAD/2017,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 006, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.432 de 20 de junho de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.535/2017, a contar de 3 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 112, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NANCY DA SILVA PORTELA, matrícula n. 31656021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, Incisos I, II e IV, c/c os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032883/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 113, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA ROCHA BISPO, matrícula n. 46504021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe G, nível VII, código 80033, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001388/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 114, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DIORANDE GARCIA DE FREITAS, matrícula n. 95661021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividade de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701198/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 115, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IVANIR LUCIANO PEREIRA, matrícula n. 53751021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038957/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 116, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE DA SILVA JUSTINO MOURA, matrícula n. 53150021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035622/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 117, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADELIA HELENA DA SILVA SOARES, matrícula n. 5203021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018666/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 118, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IOLANDA PAIVA DA SILVA E SILVA, matrícula n. 13621021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032729/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 119, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038751/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 120, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ROSA DA SILVA, matrícula n. 66488021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe G, nível VIII, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102280/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 121, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA CRISTINA DE SOUZA GRANJA FREITAS, matrícula n. 50660022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II e III parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020107/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 122, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DA GRAÇA GONÇALVES VINHOLI, matrícula n. 44955021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033279/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 123, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCEMAR GONÇALVES RODRIGUES, matrícula n. 51353021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021396/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 124, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOAQUINA MARIA DA SILVA TIAGO DE MOURA, matrícula n. 44017021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021713/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.125 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017 resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.851, de 1ª de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.470, de 10 de agosto de 2017, que aposentou por invalidez ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO, matrícula n.31872021, para que onde consta: "... com fulcro no art.35, §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005", passa a constar: "... com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...." (Processo n.31/627935/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de JANEIRO de 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 127, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ RICARDO RICALDE, matrícula n. 21897021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos, I, II, III e IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013380/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 128, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL, matrícula n. 53408022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.41, § 1º, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 147, § 1º, da Lei Complementar n. 114, de 09 de dezembro de 2005, c/c o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201304//2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 129, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor BENEDITO BELMIRO DE ARAUJO, matrícula n. 30923021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, função Agente Conductor de Veículos, classe G, nível VII, código 80017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/030457/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 130, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EVODIO VARGAS, matrícula n. 76185026, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102165/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 131, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LINCOLN SOARES ROMERO, matrícula n. 659021, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003185/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 132, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA MARIA MAKSOUND CABRAL OLIVEIRA, matrícula n. 30388021, ocupante do cargo de Advogado, símbolo 225/ESP/4, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000472/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 133, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMELINDA MATEI FERNANDES, matrícula n. 86957021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E, nível VII, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033667/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 134, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINA MARIA DE ARRUDA SILVA, matrícula n. 17314022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe C, nível IV, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 135, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELAIR NEVES DE ARRUDA, matrícula n. 54890021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030961/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 136, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARIDA RAMONA AGUERO, matrícula n. 69200021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015471/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 137, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA DE CASSIA APARECIDA ZOCCAL LOPES, matrícula n. 13968021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019545/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 138, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidora MAGDO GALINDO JUNIOR, matrícula n. 14512023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/030014/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 139, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELENA DUTRA LOPES, matrícula n. 110256021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe G, nível VIII, código 80035, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042100/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º-do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM EDIVALDO SODRE MEIRA, matrícula n. 61346021, com fulcro art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304322/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 141, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente BM WLADEMIR ALEM BLANCO, matrícula n. 64192021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/504554/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 142, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM LUIZ ANTONIO DE PINHO GONÇALVES, matrícula n. 71190021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302333/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 143, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento BM JOÃO VALDECIR SILVEIRA ANTUNES, matrícula n. 59735021, com fulcro nos art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/503227/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 144, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM LUIZ MAURICIO DE SOUZA, matrícula n. 38107021, com fulcro no art. 42, da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 145, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos Integrais e paridade, o servidor CLAUDIO ARAUJO RAMALHO, matrícula n. 34758022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/030904/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 146, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CLOTILDES MARTINS MORAIS, matrícula n. 91111021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 35, § 1, 1ª parte, c/c art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029220/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 147, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora AMÉLIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 42333021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/040161/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 148, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, a servidora GILENE AMARO MARIANO, matrícula n. 34758022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe C, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/030351/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora TEREZA PEREIRA COIMBRA, matrícula n. 22023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/023359/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VENANCIO CAPUTTI NETO, matrícula n. 130057022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II,III, art. 78 e parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201398/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 151, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor UMBERTO CANESQUE FILHO, matrícula n.

73148021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe E, nível V, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102211/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à LUZINETE CLEMENTE DE SOUZA, beneficiária do servidor falecido Waldomiro da Silva, matrícula n. 15459021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe E, nível 4, código 15459021, da Agência de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 02 de outubro de 2017 (Processo n. 55/503726/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 153, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor VALTERLANI FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 94626021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/052070/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 154, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor VALTERLANI FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 94626022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 76, 77 e art. 35 § 1º, 1ª parte da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/052070/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV, n. 155, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, matrícula n. 106876022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001859/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 156, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADOLFO FAZECAS MARIANO, matrícula n. 111856021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, referência VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102160/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MERCEDES BRITZ VELAQUES, matrícula n. 17895021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Fiscalização Sanitária, classe F, código 50034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002615/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 158, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CONCEIÇÃO DA COSTA PORTO, matrícula n. 58838021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002616/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 159, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor DORIVAL DE ABREU, matrícula n. 51294021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 63/100215/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 93, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, referente ao 1º Sargento BM LAURO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 125304021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/503226/2017):

ONDE CONSTA: "Reformar, *ex officio*..."

PASSE A CONSTAR: "Transferir, *ex officio*..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 92, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, referente a 2º Sargento PM MARIA MADALENA DE MELO, matrícula n. 84808021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/302909/2017):

ONDE CONSTA: "Reformar, *ex officio*, na letra "c"..."

PASSE A CONSTAR: "Transferir, *ex officio*, na letra "d"..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto "P" n. 3.851, de 1º de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.470, de 10 de agosto de 2017, que aposentou por invalidez ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO, matrícula n. 31872021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/627935/2016):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto "P" n. 5.908, de 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.541, de 28 de novembro de 2017, referente ao Cabo PM HUDSON VIEIRA DUARTE, matrícula n. 90099021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/303400/2017):

ONDE CONSTA: "REFORMAR, *ex officio*..."

PASSE A CONSTAR: "REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" n. 99, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, que transferiu, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, referente ao 2º Sargento BM EDENIR DE ARRUDA SOUZA NETTO, matrícula n. 42611021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/503433/2017):

ONDE CONSTA: " da Polícia Militar".

PASSE A CONSTAR: " do Corpo de Bombeiros Militar".

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" n. 108, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sargento BM RONEI JOSE CICERO DA SILVA, matrícula n. 107912021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/504337/2017):

ONDE CONSTA: "da Polícia Militar".

PASSE A CONSTAR: "do Corpo de Bombeiros Militar".

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" n. 56, de 11 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.573, de 15 de janeiro de 2018, que transferiu, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, referente ao Cabo BM JOSÉ CARLOS FATIA DOS SANTOS, matrícula n. 57345021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/500249/2017):

ONDE CONSTA: "...da Polícia Militar...Coronel PM..."

PASSE A CONSTAR: "...do Corpo de Bombeiros Militar...Cabo BM..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 024 de 18 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR**: A servidora Janice da Silva Macedo, matrícula 96272021, para exercer a Função de Gerente da Gerência Administrativa do Centro Cirúrgico, em substituição a servidora Rubia Grazielle da Silva Magalhães, matrícula 120375021 a contar de 17/01/2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 25 de 18 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Tatiana Massae Pinheiro Goto, matrícula 100116021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação do Ambulatório, em substituição a servidora Elisandra Kunzler Bronzoni, matrícula 117960021, a contar de 17/01/2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI  
PROCESSO: 33/000.011/2018.

INTERESSADO: NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 024/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-23**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI  
Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018 - ATA Nº 1.532.

**01. Assunto:** Aprovação da lista anual de antiguidade dos membros da Instituição.  
**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou e deliberou pela publicação da referida lista, com fulcro no art. 8º, inciso XI do Regimento Interno do CSDP.

**02. Processo nº 33/005.051/2017.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Assunto:** Plano de atuação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, biênio 2017-2019.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou o plano de atuação.

PORTARIA "D" Nº 004/2018 CSDP, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

PUBLICAR a **Lista Anual de Antiguidade** dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI  
Defensor Público-Geral do Estado

LISTA DE ANTIGUIDADE - DPMS  
Relação de Antiguidade por Classe

Nome	Defensor Público de Segunda Instância						Terça-feira, 16 de janeiro de 2018					
	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral		
	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s
1 ELIAS CÉSAR KESROUANI	21	2	14	29	6	7	29	6	7	29	6	7
2 FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	21	2	3	31	9	4	31	9	4	34	3	20
3 EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	19	10	22	31	11	25	38	7	19	38	7	19
4 NANCY GOMES DE CARVALHO	19	0	8	31	10	19	37	6	27	37	7	12
5 ALMIR SILVA PAIXÃO	14	6	20	29	6	26	31	6	29	38	3	25
6 CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	11	8	1	31	11	25	31	11	25	31	11	25
7 OZIEL MIRANDA	11	5	13	31	5	16	31	5	16	35	10	22
8 OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	11	4	15	29	4	19	43	11	29	43	11	29
9 NEYLA FERREIRA MENDES	11	2	26	29	4	3	29	4	3	29	4	3
10 MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI	11	1	22	26	11	9	26	11	9	26	11	9
11 IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	10	11	17	29	7	26	33	9	17	33	9	17
12 SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	10	9	29	28	5	19	28	5	19	28	5	19
13 FRANCISCO CARLOS BARIANI	6	3	15	31	5	16	31	5	16	41	9	27
14 VERA REGINA PRADO MARTINS	6	2	15	28	5	19	36	8	14	36	8	14
15 SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	5	10	29	26	5	18	35	7	13	35	7	13
16 GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	5	8	28	23	0	16	23	0	16	23	0	16
17 SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	5	7	20	29	7	24	29	7	24	29	7	24
18 MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	5	6	18	28	3	29	28	3	29	33	10	7
19 GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	5	4	19	23	7	18	23	7	18	23	7	18
20 ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	5	3	1	28	6	1	28	6	1	28	6	1
21 JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA	4	10	24	24	9	13	24	9	13	28	6	23
22 PAULA FERREZ DE MELLO	4	9	12	28	5	4	28	5	4	28	5	4
23 MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	4	1	8	25	8	23	36	3	28	36	3	28
24 CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCA*	2	5	2	26	1	13	32	6	16	32	6	16
25 MÂRCOS FRANCISCO PERASSOLO*	2	5	2	24	9	13	28	5	3	28	5	3
26 ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA*	0	10	1	23	1	11	27	10	20	27	10	20
27 ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI*	0	10	1	21	7	5	31	3	3	31	3	3
28 MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	0	7	14	21	3	27	23	4	19	23	4	19

\* A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05.